

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4425hwbl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/10/2021  Indicação nº 6780/2021  Protocolo nº 10702/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA PERMANÊNCIA DOS LEITOS DE UTIs EM GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, por meio do qual indico a necessidade da permanência dos leitos de UTIs em Guarantã do Norte/MT.

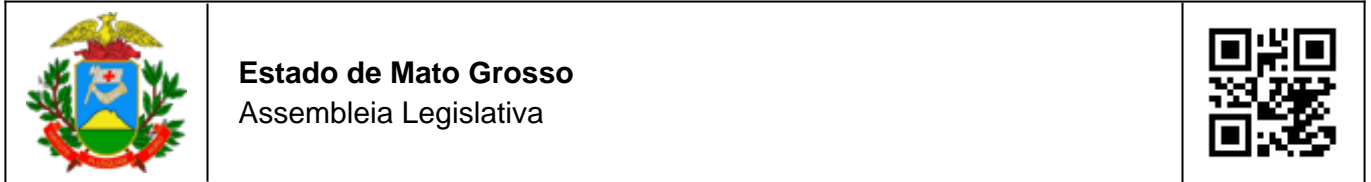
## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem origem no ofício n. 148/2021 - GV/CMGN, do ilustre Silvio Dutra da Silva, vereador do Município de Guarantã do Norte.

O município de Guarantã do Norte possui grande fluxo de atendimento de consultas e procedimentos de todos níveis de complexidade, com grande necessidade de permanência dos leitos de UTIs criados durante o combate a covid-19.

Desde que os casos de Covid-19 amenizaram no município, há um receio da população de que seja retirado os leitos de UTI, que foi considerado um grande avanço e ganho na saúde pública para a população, neste sentido o vereador solicita o apoio para manutenção/permanência dos leitos em Guarantã do Norte.

Vale ressaltar que é necessário priorizar e salvar vidas e o município de Guarantã do Norte não possui leitos suficientes para atender a demanda que tem aumentado dia após dia.



Isto posto, apresento a presente Indicação em atendimento a solicitação do Vereador Silvio Dutra da Silva, que mostrou preocupação com a atual situação que se encontra o município de Guarantã do Norte.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual